


DOCUMENTO ORIGEM
 FORMULARIO S/N

PRODASEN



001335/01-4

Nº FOLHAS
 4

ORIGEM
 (CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
 CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

ASSUNTO
 INTERLEGIS

EMENTA
 FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	18 / 08 / 2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

PRODASEN



3001335014

001335/01-4

VERSÃO.

OBSERVAÇÃO
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA SEUS PARLAMENTARES

Forma de
Processo N.º 1335/014
Rubrica [assinatura]

TIPO DE CASA LEGISLATIVA QUANT. PARLAMENTARES

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL 17

NOME DA CASA LEGISLATIVA *emareis*
CÂMARA MUNICIPAL DE AMORA DOS REIS

ENDEREÇO
RUA DR BASTOS, Nº 12
CENTRO

CIDADE UF CEP
AMORA DOS REIS RJ 23900-000

TELEFONES FAX
(24) 3650163 () - () -

CP Res. casa = emareis

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO

VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.
 VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.
 POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.

CONTATO NA CASA LEGISLATIVA RESPONSÁVEL PELO INTERLEGIS

NOME
ALTAIR #

UNIDADE/DEPARTAMENTO CARGO

TELEFONES FAX
(24) 3652825 () - () -

Caltaur/caltaur

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS.

N.P. -> FIOTE

AUTENTICAÇÃO
NOME
GLIAS JOEL RABNA *Fiotef/foote*

BRASÍLIA - DF 29/11/99

[assinatura]
ASSINATURA DO PRESIDENTE



(4ª)



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Chefia de Gabinete

Folha N.º	02
Processo N.º	1335/064
Rubrica	

Ofício n° 014/01/CG

Angra dos Reis, 20 de março de 2001

Prezados senhores

Visando implantar o programa Intergelis na Câmara Municipal de Angra dos Reis, e uma vez finalizados os procedimentos para recebimentos dos equipamentos, seguindo normas técnicas estabelecidas na NBR 5419, que nos adequou a infra-estrutura exigida, vimos através deste, informar os recursos humanos com potencial para serem treinados na operação dos equipamentos e alimentação das informações da casa, na página internet, assim como o responsável pelos contatos com o fabricante e com o Help-Desk do interlegis.

Responsável pelo programa:

Marcus Venissius da Silva Barbosa

Servidores efetivos para serem treinados:

Cláudio da Paixão Alves

Altair Nilo Barros da Silva

Elias José Rabha
Presidente

Ao Ilmo. Senhor
Responsável pelo programa Interlegis

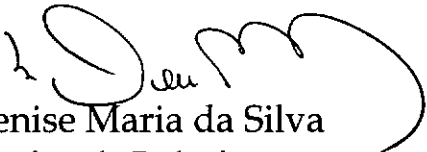
Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de :
Angra dos Reis - RJ

Em : 25/07/2001.

Atenciosamente,


Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha nº	04
Processo nº	1335-01
Rubrica	<i>(Handwritten mark)</i>

A

CEI

Processo autuado com Formalização da Adesão da Câmara Municipal de Angra dos Reis - RJ. e que constituem às fls. de 01 a 04 devidamente numeradas e rubricadas.

Em: 18/08/2001

(Handwritten signature)
MARIA JOSÉ SOARES SANTOS
Chefe do SEA

no receber
equipamento

Folha Nº 05
Processo Nº 135/01
Rubrica

Sig
P-OK
OK

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 11

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Endereço: Rua Dr. Bastos nº 12 - Centro

Cidade: Angra dos Reis UF: RJ CEP:

Telefones: (24) 33653875 FAX: 24-33650163

E-mail: cmar@themaz.com.br

Homepage: www.cmar.rj.gov.br

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: EDUARDO CESAR RODRIGUES VIANA

Unidade/Departamento: Comunicação Cargo: Coordenador

Telefones: (24) 3365-3748 FAX: (24) 3365-3748

E-mail: cmar@themaz.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Carlos Augusto Pinheiro

Nome Parlamentar: Carlinhos Santo Antônio Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2004 Fim: 31/12/2007

Aniversário (dia/mês/ano): 02/02/1955 Sexo: masculino

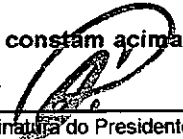
Telefones: 24-33650163 FAX: 24-33650163

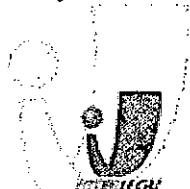
E-mail: carlinhosantoantonio@cmar.rj.gov.br

Homepage: www.cmar.rj.gov.br

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Angra dos Reis, 23/06/2005.
Local e data


Assinatura do Presidente



1º - adesão 29/11/2005 - OK

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Angra dos Reis

Endereço: Rua Dr. Bastos nº 12 - Centro

Cidade: Angra dos Reis **UF:** RJ **CEP:** 23900000

Telefones: 24-33653875 **FAX:** 24-33650163

E-mail: tvcamara@cmar.rj.gov.br

Homepage: www.cmar.rj.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Carlos Augusto Pinheiro

Nome Parlamentar: Carlinhos Santo Antônio **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2004 **Fim:** 31/12/2007

Aniversário (dia/mês/ano): 02/02/1955 **Sexo:** masculino

Telefones: 24-33650163 **FAX:** 24-33650163

E-mail: carlinhosantoantonio@cmar.rj.gov.br

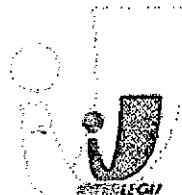
Homepage: www.cmar.rj.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Angra dos Reis, 23/06/2005.
Local e data

Assinatura do Parlamentar



Folha Nº	07
Processo Nº	3325/034
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Câmara Municipal

Data: 04 / 05 / 2001
Estado : Rio de Janeiro

Município : Angra dos Reis

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: **Marcus Venissius da Silva Barbosa** (Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica
Empresa : **databus computadores ltda**
Ferreira de Paula

Técnico : **Emerson**
DDD/Telefone Comercial: **24- 33481744**

Dados dos equipamentos recebidos:
Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb

1) Num. de série: mm16113790 sg.ok

Num. de tombamento: 000.166

Um Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007 com 256 MB de memória

2) Num. série CPU: 00125zuv sg.ok

Num. de tombamento: 001.496

Num. série Monitor: 008sp01300 sg.ok

Num. série Gateway: x2sd43e83a0 sg.ok

Estabilizadores de potência mínima 1 kva , quantidade :01

Foi Ministrado curso de 3 horas?
conceito.

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um

sim

Observações:
otimo

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 04 / 05 / 2001

Ass.

[assinatura]
Marcus Venissius S Barbosa
Chefe de Gabinete
Matr 582-3



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	08
Processo Nº	3395/05-4
Rubrica	



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis
Rua Dr. Bastos nº 12 - Centro
Angra dos Reis - RJ



Folha Nº	09
Processo Nº	3395/03
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[Handwritten Signature]
Km Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento


[Handwritten Signature]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA PARA O
COPIA PARA O
25/06/2008
[Handwritten Signature]

Folha N°	30
Processo N°	1395/04-4
Rubrica	

AR

NATAIRE

NATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Angra dos
 Reis
 Rua Dr. Bastos, nº 12 - Centro
 Angra dos Reis - RJ
 23900-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

04/09/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Mermis P. Alch.

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

JUN 8951.440.8

04 SET 2008

ANGRA 239
DOS REIS - RJ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RC 3 6 3 8 6 1 5 1 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

02 SET 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM. OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MARCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
 Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
 Av. N2 - Anexo "E"
 Senado Federal
 70.165-900 - Brasília - DF

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR